



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº CUIA316098

Fechado

AACUI-380052

Cliente:

14897307 JOSE MARCELO GRACIOLI VILAS
BOAS

| Veículo: | TXB2D15 Compass Longitude | Custo Pré-fixado de Limite de Danos: | | | | |
|-------------------------------------|---|--------------------------------------|----------------|---------------|------------|-----------------|
| Grupo Reservado: | LE - Suv Especial | Danos ao Carro/PT: 0,00 | | | | |
| Grupo Cobrado: | LE - Suv Especial | Danos Furto/Roubo: 11999,99 | | | | |
| Saída / Vigência Seguro: | 29/10/2025 13:08 Agencia Aeroporto Cuiaba | Danos a Terceiros: 0,00 | | | | |
| Retorno / Vigência Seguro: | 31/10/2025 11:58 Agencia Aeroporto Cuiaba | Km: 6.036 Tanque: 8/8 | | | | |
| Utilização: | 1 Diária 22 Horas 50 Minutos | Km: 6.150 Tanque: 8/8 | | | | |
| | | KM Utilizado: 114 | | | | |
| Tarifa: | 018231 - Dds - Oferta | | | | | |
| Km: | R\$ 0,00 por KM excedente | Reserva: MOBYGERAY5CB | | | | |
| Franquia: | 200 km/dia | Forma de Pagamento: À Vista | | | | |
| Demonstrativo de Valores: | Valor Unitário | Desconto (%) | Desconto (R\$) | Valor Líquido | Quantidade | Valor Final |
| Diária | 2299,95 | 91,83 | 2112,00 | 187,95 | 2,00 | 375,90 |
| Proteção do Carro | 40,95 | 49,87 | 20,42 | 20,53 | 2,00 | 41,06 |
| Seguro de terceiros RCFA | 17,95 | | | 17,95 | 2,00 | 35,90 |
| KM Ilimitado | 88,95 | | | 88,95 | 2,00 | 177,90 |
| Condutor Jovem | 38,95 | 99,97 | 38,94 | 0,01 | 2,00 | 0,02 |
| Condutor Adicional Ilimitado | 21,95 | 78,31 | 17,19 | 4,76 | 2,00 | 9,52 |
| Proteção Total Avarias | 93,95 | 11,80 | 11,09 | 82,86 | 2,00 | 165,72 |
| Neutraliza - Compensação de Carbono | 1,99 | 49,75 | 0,99 | 1,00 | 2,00 | 2,00 |
| Limpeza Garantida - 40% OFF | 41,95 | 16,69 | 7,00 | 34,95 | 1,00 | 34,95 |
| Lavagem do carro simples | 0,00 | | | 0,00 | 1,00 | 0,00 |
| Taxa de Aluguel 12% | | | | | | 101,16 |
| TOTAL GERAL | | | | | | 944,13 |
| VALOR PAGO PELO CLIENTE | | | | | | 2195,20 |
| VALOR REEMBOLSADO | | | | | | -1251,07 |



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1º: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuêncio, na forma do art. 111 do Código Civil.

Cláusula 2º: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**, registradas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documento de Belo Horizonte/MG sob o n.º 1411775 e <https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel>, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020
localiza.com



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação



José marcelo gracioli vilas boas <josemarcelogracioli@gmail.com>

Assistência a Clientes Localiza - Atendimento [2025-21760642]

1 mensagem

Assistencia Clientes <assistenciaclientes@localiza.com>
Para: "josemarcelogracioli@gmail.com" <josemarcelogracioli@gmail.com>

30 de janeiro de 2025 às 11:34

Olá José, tudo bem com você?

Desejo que sim! 😊

Esclareço que a Localiza é isenta da obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal, conforme a Lei Complementar 116/03.

A Lei Complementar nº116/2003 dispõe que o ISS tem como fato gerador a prestação de serviços constante na lista. Ou seja, a lei é taxativa, e apenas as atividades devidamente listadas são consideradas atividades que incidem ISS. Dessa forma a locação de veículos não têm a incidência do ISS exatamente por não ser listada na Lei Complementar e por não constituir uma prestação de serviços, mas sim a disponibilização de um bem.

Além disso, já temos o tema pacificado pelo Supremo Tribunal Federal, Súmula 31, "É inconstitucional a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre operações de locação de bens móveis" e pelo Supremo Tribunal de Justiça, REsp 668.345.

Desta forma, o documento fiscal válido para cobrança e comprovação junto à Fazenda passa a ser a Fatura/Duplicata disponibilizada ao final da locação com o detalhamento dos itens cobrados no contrato.

Tal previsão, para uso da fatura como documento fiscal válido, encontra respaldo no artigo 1º da Lei nº 8.846/94.

Segue documentação o contrato e a fatura.

Foi um prazer atender você! Conte sempre com a Localiza! 😊
Abraço.

Ana Lucia
Assistência a clientes
0800-979-2020
localiza.com



Agora você cliente Localiza possui mais autonomia para realizar o que você mais precisa, e tudo com maior agilidade e simplicidade. [Clique aqui](#) para conhecer o Portal do Cliente Localiza.

"As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza."

----- Mensagem original -----

De: Assistencia a clientes [assistenciaclientes@localiza.com]

Enviado: 27/01/2025 15:07

Para: josemarcelogracioli@gmail.com

Tipo da atividade: Assistência a Clientes Localiza - Atendimento [2025-21760642]



LOCALIZA RENT A CAR S/A
AGENCIA AEROPORTO CUIABA
AV GOV JOAO PONCE DE ARRUDA, 840 - CENTRO NORTE
78110-376 - VARZEA GRANDE - MT
CNPJ - 16.670.085/0565-33

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020
assistenciaaclientes@localiza.com

FATURA / DUPLICATA

Nº: AACUI - 380052

CLIENTE: JOSE MARCELO GRACIOLI VILAS BOAS
ENDERECO: R ANDRADAS, casa 3 - CIDADE ALTA
CEP/CID/UF: 78030-255 - CUIABA - MT

CÓDIGO: 14897307
CPF: 052.535.251-14

DATA DE EMISSÃO: 31/10/2025

DESCRICAÇÃO

VALOR

| | | |
|---------------------------|------------|------------|
| ALUGUEL CONFORME CONTRATO | CUIA316098 | R\$ 908,23 |
| VALOR DO SEGURO | | R\$ 35,90 |

VENCIMENTO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

VALOR TOTAL

31/10/2025

A VISTA

R\$ 944,13

Pagamentos Efetuados

| Data | Forma | Valor | Encargos | Bandeira | Cartão | NSU | Autorização | Parcelas |
|---------------------|---------|----------|----------|------------|-----------------|--------------|-------------|----------|
| 29/10/2025 14:08 | Crédito | 2.195,20 | 0,00 | Mastercard | 520048*****0499 | THO000BF2657 | 707052 | 4 |

OBSERVAÇÕES

Recebido em: 31/10/2025

Sacador:

Aceite: